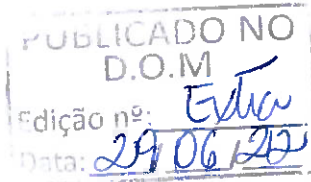




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.092, DE 29 DE JUNHO DE 2022.



“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO, A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO DE MONITOR EDUCACIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

Considerando o disposto no artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar); e

Considerando o pedido de exoneração do servidor público **José Ubirajara Targino da Silva – RE nº 15.022**, formalizado por meio do **Processo Administrativo nº 4.953/22 em 08/04/2022**; e

Considerando decisão proferida pelo Exmo. Sr. Prefeito, nos autos do **Processo Administrativo nº 9.863/2019**.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor público **JOSÉ UBIRAJARA TARGINO DA SILVA – RE nº 15.022**, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 25.414.432-9, do cargo de provimento efetivo de **MONITOR EDUCACIONAL**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 08 de abril de 2022**.

Prefeitura do Município de Cajamar, 29 de junho de 2022.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.


LEONILDA FERNANDES GIRON
Secretaria Municipal de Governo